



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
EPN 2370 de 15/09/2000
[Handwritten signature]

LEI N° 1.962

Data: 04 de setembro de 2000.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

03.00 - Assessorias		
03.02 - Assessoria Jurídica		
03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	30.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.01 - Gabinete do Gerente		
03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	15.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.02 - Departamento de Material e Patrimônio		
03070212.007 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio		
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	3.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.03 - Departamento de Recursos Humanos		
03070212.008 - Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000,00
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	2.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	15.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
03070212.011 - Atividades do Departamento de Administração		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	100.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

03070252.013 - Consertos e Peq.Reparos em Edifícios Públicos		
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	20.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	10.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
03070312.017 - Contribuições a APMI		
3.2.3.3.03 - Contribuições Correntes a APMI.....	R\$	20.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
06301782.020 - Manutenção Unidade do Corpo de Bombeiros		
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	30.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	30.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento Contábil-Financeiro		
03080322.023 - Atividades do Departamento Contábil-Financeiro		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	30.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento Contabil-Financeiro		
03080332.024 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....	R\$	50.000,00
4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada.....	R\$	50.000,00
05.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
05.03 - Departamento de Meio Ambiente		
04171042.033 - Atividades do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	25.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.02 - Departamento Administrativo		
08421882.036 - Atividades do Departamento Administrativo		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	100.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....	R\$	1.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08492522.071 - Educação Especial		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	15.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.103 - Manutenção do Ensino Fundamental-Fundef 60%		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	200.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.104 - Manutenção do Ensino Fundamental-Fundef 40%		
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.105 - Manutenção do Ensino Fundamental 25% Município		
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	50.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	100.000,00
07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Tecnológico		
07.01 - Gabinete do Secretário de Desenvol. Econ. e Tecnológico		
11070212.074 - Atividades do Gabinete do Secretario		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	10.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.02 - Departamento Rodoviário Municipal		
16885342.079 - Atividades do Departamento Rodoviário Municipal		
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	50.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras		
03070252.081 - Manutenção do Britador Fab. Tubos, Usina Asfáltica		
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	3.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	15.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos		
10603252.083 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	10.000,00
3.1.2.0.01 - Combustível, pneus e peças-Veic.Pesados.....	R\$	20.000,00
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	40.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	40.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos		
10603252.084 - Coleta e Processamento do Lixo		
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	25.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos		
10603272.085 - Manutenção da Rede de Iluminação Publica		
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	20.000,00
09.00 - Secretaria de Ação Social		
09.01 - Gabinete do Secretário de Ação Social		
15070212.086 - Atividades do Gabinete do Secretario		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	3.000,00
09.00 - Secretaria de Ação Social		
09.02 - Departamento de Assistência Social		
15814832.090 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal		
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	2.000,00
09.00 - Secretaria de Ação Social		
09.02 - Departamento de Assistência Social		
15814832.091 - Casa Abrigo Esperança		



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814862.093 - Atividades do Departamento de Assistência Social

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 2.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 60.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e material Permanente..... R\$ 1.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814862.094 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.2.3.1.09 - Outras Subvenções Sociais..... R\$ 10.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814862.099 - Manutenção da Marcenaria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08442051.053 - Construção de Unidade p/Ensino Graduação

3.2.3.2.01 - Subvenção Econ.a Ensino de Graduação..... R\$ 450.000,00

4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 300.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08442062.101 - Manutenção do Ensino de Pos-Graduação

3.2.3.2.02 - Subvenção Econ.a Ensino de Pos-Graduação..... R\$ 450.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

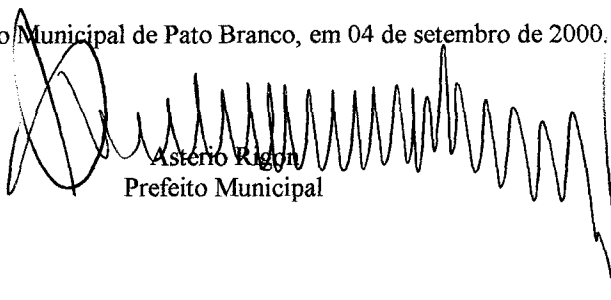
08421882.067 - Fundo de Ensino

3.2.2.4.10.01 - 15% retido do F.P.M..... R\$ 104.000,00

3.2.2.4.10.02 - 15% retido do I.C.M.S..... R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 04 de setembro de 2000.


Astério Rigon
Prefeito Municipal